



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

**RETALHOS, TRAMAS E TECIDOS: RECONTANDO A HISTÓRIA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

***PIESAS, TRAMA Y TELAS: CONTANDO LA HISTÓRIA DE LAS PERSONAS CON
DISCAPACIDAD***

***PATCHWORKS, WEFT AND FABRICS: RETELLING THE STORY OF PEOPLE
WITH DISABILITIES***

Anaclecio de Jesus

UNEB- CAMPUS XI

NAI- Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Graduado em Pedagogia

E- mail: anacleciodejesus@outlook.com

Prof.^a Dra. Jusceli Maria O. de C. Cardoso

UNEB/ CAMPUS XI

GETEL- Grupo de Estudos

E -mail: jcardoso@uneb.br

RESUMO

A discussão sobre a deficiência, ao longo dos anos e nos dias contemporâneos, tem demandado diversos olhares, reflexões, tensões e movimentos que nos impelem ao exercício da pesquisa. Partindo deste princípio, o presente trabalho traz breves reflexões sobre os diferentes olhares às pessoas deficientes em diferentes espaços, desde os tempos primitivos até a contemporaneidade. De tal modo, neste artigo discutimos como temática a história da deficiência promovendo reflexões a partir de um estudo bibliográfico. O problema que motivou o estudo foi: Como as pessoas com deficiência foram percebidas e tratadas ao longo da História? A edificação do estudo se justifica a partir da minha necessidade, por me reconhecer como homem com deficiência visual, em conhecer e refletir sobre os processos vividos pelos sujeitos sociais na trajetória de construção do conceito sobre deficiência. Foi nosso objetivo geral: conhecer como se processou / processa o conceito da deficiência ao longo da História humana. Em relação aos objetivos específicos foram: refletir sobre os movimentos históricos que

215

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



215

delinearam os olhares e atenção as pessoas com deficiência; conhecer principais dispositivos constitucionais que originaram e ou estão em vigência a garantir os direitos constitucionais das pessoas com deficiência ao acesso à educação digna, inclusiva e equânime. Para fundamentar o estudo, dialogamos com autores como: Maria Aparecida Gugel (2007), Vera Garcia (1985), Mara Gabriele (2016), Isaias Pessotti (1984) e Carlos Medeiros Monteiro (2016). Quanto a metodologia, destacamos que o estudo foi de abordagem qualitativa, sendo do tipo bibliográfico. Em linhas gerais, o estudo revelou que a deficiência não é uma condição estática da pessoa, mas sim humana. Portanto, uma “diferença” que pode surgir a partir da genética, durante uma intercorrência no parto, nos primeiros dias de vida da criança ou ainda durante qualquer fase da vida em toda a existência dos povos, em diferentes épocas, locais e momentos históricos. Em síntese, ser diferente é normal e, essas diferenças tornam as pessoas únicas com características que formam a identidade, e por sua vez, dá substância à emancipação humana, tendo em vista que as pessoas com deficiência, na sua maioria, são ignoradas, “negadas socialmente”.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade. Deficiência. Pedagogia. Educação.

RESUMEN

La discapacidad, a lo largo de los años y en la contemporaneidad, ha demandado diferentes miradas, reflexiones, tensiones y movimientos que nos impulsan a realizar investigaciones. Basado en este principio, el presente trabajo trae reflexiones sobre las diferentes miradas de las personas con discapacidad en diferentes espacios, desde tiempos primitivos hasta nuestros días. De esta forma, en este artículo discutimos las tramas y los tejidos como tema: recontando la historia de la discapacidad: reflexiones a partir de un estudio bibliográfico. El problema que motivó el estudio fue: ¿Cómo fueron percibidas y tratadas las personas con discapacidad a lo largo de la historia? La construcción del estudio se justifica a partir de mi necesidad de saber y deseo de recontar: cómo las personas con discapacidad fueron percibidas y tratadas a lo largo de la historia hasta nuestros días. Fue nuestro objetivo general: conocer cómo se procesó el concepto de discapacidad a lo largo de la historia de la humanidad. En relación a los objetivos específicos, fueron: reflexionar sobre los movimientos históricos que perfilaron la mirada y atención a las personas con discapacidad; conocer los principales dispositivos constitucionales que se originaron y/o se encuentran vigentes para garantizar los derechos constitucionales de las personas con discapacidad para acceder a una educación digna, inclusiva y equitativa. Para sustentar el estudio se dialogó con autores como: María Aparecida Gugel (2007), Vera García (1985), Mara Gabriele (2016), Isaias Pessotti (1984) y Carlos Medeiros Monteiro (2016). En cuanto a la metodología, destacamos que el estudio tuvo un enfoque cualitativo, siendo de tipo bibliográfico utilizando técnicas de recolección de información como contornos inspiracionales ligeros en la investigación autobiográfica. En términos generales, el estudio reveló que la discapacidad no es una condición estática de la persona, sino humana. Por lo tanto, una diferencia que puede surgir de la genética, durante una intercorrencia en el parto, en los primeros días de vida del niño o incluso durante cualquier fase de la vida a lo largo de la existencia de los pueblos, en diferentes tiempos, lugares y momentos históricos. En resumen, ser diferente es normal y estas diferencias hacen que las personas sean únicas con características que forman la identidad, y esto a su vez da sustancia a la emancipación humana, considerando que la mayoría de los discapacitados son ignorados, “socialmente negados”, muchas veces victimizados con el fin de moldearse, casi nunca se incluyen y cuando lo están, tienden a adaptarse.

PALABRAS CLAVE: Sociedad. Deficiencia. Pedagogía. Educación.



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

ABSTRACT

The discussion about disability, over the years and nowadays, has demanded different perspectives, reflections, tensions, and movements that drive us to carry out research. Based on this principle, this work brings reflections on the different perspectives on disabled people in different spaces, from primitive times to contemporary times. Therefore, in this article we discuss the theme of patchwork, weaves, and fabrics: retelling the history of disability: reflections based on a bibliographical study. The problem that motivated the study was: How have people with disabilities been perceived and treated throughout History? The construction of the study is justified based on my need to know and desire to recount how people with disabilities have been perceived and treated throughout History to the present day. Our general objective was to understand how the concept of disability has been processed throughout human history. In relation to the specific objectives, they were reflecting on the historical movements that outlined the views and attention given to people with disabilities; know the main constitutional provisions that originated and/or are in force to guarantee the constitutional rights of people with disabilities to access to dignified, inclusive and equitable education. To support the study, we spoke with authors such as: Maria Aparecida Gugel (2007), Vera Garcia (1985), Mara Gabrile (2016), Isaias Pessotti (1984) and Carlos Medeiros Monteiro (2016). As for the methodology, we highlight that the study had a qualitative approach, being of a bibliographic type. In general terms, the study revealed that disability is not a static condition of the person, but a human one. Therefore, a difference that can arise from genetics, during an event during childbirth, in the first days of the child's life or during any phase of life throughout the existence of people, in different times, places and historical moments. In short, being different is normal and these differences make people unique with characteristics that form identity, and in turn, give substance to human emancipation, considering that people with disabilities, for the most part, are ignored, "socially denied."

KEYWORDS: Society. Deficiency. Pedagogy. Education.

1 INTRODUÇÃO

217

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



217

A existência de pessoas com deficiência provocou, ao longo dos séculos, olhares e atitudes diversas nas pessoas, indo dos extremos como os processos de negação até mesmo os sacrifícios mortais, quanto aos postulados mais esdrúxulos como atribuição à magia e obras demoníacas.

Muitos eram vistos como castigos dirigidos aos genitores e aos parentes por desobediências e ou atitude pecaminosas. Fato é que, ano após ano, as pessoas com diversas condições, existirão e estão nos ensinando a todo tempo, que precisamos compreender a deficiência com a amplitude que a questão demanda.

De tal maneira, asseveramos como contemporânea e essencial a temática da inclusão das pessoas com alguma deficiência, posto que, são elas que ao longo da vida, mais enfrentam barreiras de todas as ordens, preconceitos e condutas excludentes. E pensando nas pessoas com deficiência, que tomamos como desafio escrever este texto, que se dirige, no entanto, a todos cidadãos, que precisam compreender como o conceito da deficiência foi e está sendo construído paulatinamente pelas pessoas e diversos povos, ao longo dos anos.

Para isso, tivemos como questão norteadora de um estudo acadêmico que efetivamos ao longo do primeiro semestre do ano de 2023 no que concerne a indagação: Como as pessoas com deficiência foram percebidas e tratadas ao longo da História?

Assim, tomando como questão norteadora de um exercício científico, desenhamos uma metodologia de estudo pautada no aporte bibliográfico, uma vez que, o objeto de investigação nos impulsionou ao recorte metodológico com maior aderência aos objetivos que foram assim desenhados: Como objetivo geral buscamos conhecer como se processou / processa o conceito da deficiência ao longo da História humana. Como objetivos específicos buscamos: refletir sobre os movimentos históricos que delinearam os olhares e atenção as pessoas com deficiência, conhecer principais dispositivos constitucionais que originaram e ou estão em vigência a garantir os direitos constitucionais das pessoas com deficiência ao acesso à educação digna, inclusiva e equânime.

O estudo efetivado, embora alicerçado na perspectiva dos estudos bibliográficos, teve leves contornos inspiracionais em pesquisas autobiográficas, sustentando nossos argumentos a partir de autores tais como Isaias Pessotti



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

(1984) Vera Garcia (1985), Cleide Figueiredo Leitão (2004), Maria Aparecida Gugel (2007), Marian A.L Ferrari e Marie Claire Sekkel (2007) Mara, Gabrile (2016), Carlos Medeiros (2016), dentre outros, que nos motivaram a entrelaçar ao escrito do artigo, produto do estudo, passagens e entrelaçamentos com a minha própria narrativa de vida, por haver me percebido e constituído como homem com deficiência visual, em movimentos que se mesclaram e se uniram ao ato maior do estudo que foi recontar sobre a história da deficiência.

Como suporte teórico para efetivar as reflexões tecidas sobre a história da deficiência, foi nossa opção de metodológica, com certa obviedade a questão da escolha, filtros de referências multidisciplinares, evidenciando assim a opção por uma visão eclética, para assegurar o olhar devido da História enquanto campo do saber científico que se ocupa dos métodos de investigação dos objetos históricos, sem, contudo, restringir nossas ponderações e análise reflexivas ao olhar restrito da História. Ao contrário: fomos buscar diversas fontes, entrecruzando campos e disciplinas diversas do saber humano como a Pedagogia, o Direito, a Psicologia.

Dialogamos, pois, com autores como: Cleide Figueiredo Leitão (2004), Maria Aparecida Gugel (2007), Marcela Heil Paes de Moraes (2021). E neste diálogo polifônico, conseguimos amarrar os fios desta recontação da história da deficiência, estampando aqui e acolá, ponderações reflexivas de um sujeito que se constrói a cada dia, a cada movimento, no sentido de acolher e entender que não há possibilidade educativa para todos e todas que não seja pela árida, complexa estrada da inclusão.

219

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



219

2.CONVERSAS TEÓRICAS: PRÓLOGO SOBRE A VISÃO HISTÓRICA DA DEFICIÊNCIA

A deficiência é tão antiga quanto a própria história dos seres humanos e as pessoas com algum tipo de deficiência sempre estiveram presentes em todo o contexto da vida social. A realidade histórica da deficiência registra a discriminação e os demasiados tipos de maus-tratos contra as pessoas que a possuem. Isso nos revelam as atitudes que as diversas civilizações tomavam diante da realidade do mais absurdo extermínio aos mais simples olhares sensíveis de quem procurou acolher, cuidar e proteger. Assim, MONTEIRO, NAKAZAKI e outros (2016), vêm dizer que “Em algumas sociedades o tratamento dado às pessoas com deficiência era diferente. Segundo Fonseca o tratamento distinguia em dois pontos entre as populações:”, e trazem uma citação onde asseveram que:

[...] entre os povos primitivos o tratamento destinado aos portadores de deficiência assumiu dois aspectos básicos: alguns os exterminavam (...) e outros os protegiam e sustentavam para buscar a simpatia dos deuses ou como gratidão pelos esforços dos que se mutilaram na guerra (FONSECA, 1997, p.135, apud. MONTEIRO, NAKAZAKI et al).

A partir das falas dos autores supracitados, percebemos que as pessoas com algum tipo de deficiência tinham maneiras distintas de tratamentos entre os povos da antiguidade. Enquanto uns viam como doença, castigo por pecado familiar, poderes anormais ou algo relacionado a bruxarias, outros já viam como algo a se pensar e procurar uma forma para auxiliar, inclusive acreditavam que acolhendo essas pessoas, Deus poderia perdoar os pecados de quem as acolheu.

Oriundo do Latim *deficientia*, o termo deficiência significa falta, carência ou incapacidade, (grifo meu) uma vez que usada, seja esclarecida do que o deficiente se limita, porque qualquer pessoa é capaz de alguma coisa.

A deficiência está ligada a uma necessidade física, mental ou intelectual da pessoa. Mas o que vem ser a deficiência? Para o minidicionário Aurélio, o



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

termo significa: “1. Falta; 2. Carência; 3. Insuficiência”. E deficiente, em que há deficiência [...] ou seja, uma incapacidade pessoal em determinada situação.

Um documento que merece observação mais apurada é o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que sancionou a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

A expressão “portadora de deficiência” extraído do texto onde se encontra tal decreto com a regulamentação da lei a qual se refere este parágrafo, é ultrapassado e fora de contexto, uma vez que portador é quem leva algo a alguém, a mando ou pedido de outra pessoa; alguém que transporta, ou quem carrega a bagagem e deixa; enquanto a pessoa com alguma particularidade física, psicológica, intelectual, sensorial ou de outra natureza permanente, conforme a Lei Brasileira de Inclusão-LBI, que falaremos sobre ela mais adiante, o correto é “pessoa com deficiência.”

Em consonância com o Art. 3º da Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, para os efeitos do Decreto, considera-se deficiência, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. O artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com deficiência de 2006, aprovado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas-ONU, define a pessoa com deficiência sendo

221

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



221

aquela que tem impedimentos físicos, mental, intelectual e sensorial, que não gozam de condições igualmente aos outros na sociedade.

3.A DEFICIÊNCIA NOS PRIMÓDIOS DA HUMANIDADE

Para compreendermos um pouco sobre a realidade vivida pelas pessoas com deficiência, é necessário voltar ao passado remoto, para assim compreendermos como elas eram tratadas desde os primórdios, porque os estudos que abordam sobre os direitos das pessoas com deficiência estão diretamente ligados a fatos passados, onde apontam que, vem do processo de evolução da sociedade e, decorrente destes movimentos a necessária criação de leis. Deste modo, antes da explanação de como são tratadas as pessoas com deficiência em nosso cenário contemporâneo, serão abordados, mesmo que de modo breve, os marcos históricos que se referem aos diversos olhares que foram constituídos em direção as pessoas com deficiência.

Na vida do homem/ mulher primitivos, não se encontram registros que evidenciam a existência de pessoas com deficiência, assim como hoje, nasciam, mas seria impossível sobreviver às condições do nomadismo inclusive em ambientes hostis, expostas às condições climáticas totalmente desproporcionais aos sujeitos com alguma deficiência.

O sujeito primitivo não tinha uma vida planejada, não construía abrigos, não plantava nem criava animais para seu sustento, vivia da caça, da pesca e da coleta de frutos, e quando estes se esgotavam, migravam para outros locais. Registros apontam que só a partir da Pré-História a inteligência do homem começou a se manifestar e os chefes das tribos preocupados em manter a segurança do grupo, começaram a construir abrigos para se protegerem da chuva, do frio e do calor. Como os homens dessas tribos eram preparados para o trabalho pesado e para o combate com outros povos, Gugel (2007) vem dizer que:

Os estudiosos concluem que a sobrevivência de uma pessoa com deficiência nos grupos primitivos de humanos era impossível porque o ambiente era muito desfavorável e porque essas pessoas representavam um fardo para o grupo. Só os mais fortes sobreviviam e era inclusive muito comum que certas tribos se desfizessem das crianças com deficiência. (GUGEL, 2007. In Ampid: Associação Nacional dos Membros do Ministério



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência).

Nota-se que os primeiros grupos humanos não aceitavam a inserção de pessoas com deficiência em suas famílias, levando-as a eliminação de crianças com essas características por questão da facilidade de sobrevivência do próprio grupo. Isto era visto de forma natural naquele período, o que hoje para nós é uma conduta criminosa, perversa, monstruosa, desumana e sobretudo um crime brutal.

Estudos indicam que a partir de 2.500 a.C, com o surgimento da escrita no Egito Antigo, pessoas com algum tipo de anomalia partilhavam das mesmas hierarquias que as outras. Há fontes históricas como a arte grega, papiros e resquícios de múmias que são registros mais antigos, indicam que os sujeitos com deficiência eram tratados de forma pouco mais humanizada, já se procurava curas para tratar doenças dos ossos e doenças que afetavam a visão dos adultos e fazem referência aos cegos por exemplo.

Na antiguidade egípcia, pessoas com alguma deficiência não eram vistas como um fardo ou um doente incapaz, tanto que nesta comunidade, desenvolviam trabalhos artesanais, pinturas, músicas dentre outros ofícios. Ou seja, integravam-se hierarquicamente juntos aos tidos como normais, sem nenhuma condição física de impedimento de realização de todo tipo de atividade. Estudos relatam que o Egito Antigo era de um povo assistencialista e piedoso para com as pessoas na condição de alguma deficiência, contudo, percebe-se

223

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



223

que já era uma sociedade inclusiva e, que talvez o preconceito fosse menos presente quanto hoje na sociedade moderna e globalizada tecnologicamente falando.

3.1 A PESSOA COM DEFICIENCIA NA ANTIGUIDADE

Ao contrário dos egípcios, os gregos tinham uma visão deturpada em relação à deficiência. Em cidades da Grécia, como Esparta, por exemplo, os homens eram treinados para o campo de batalha, isso implica que só os fortes sobreviviam. Nesta cidade, segundo Pessotti (1984, p.12) os bebês nascidos com alguma anomalia eram eliminados, jogados em penhascos ou abandonados para que não tivessem chances de sobrevivência. Para eles, crianças com má formação física ou psicológica eram subumanas. Gugel (2007) aponta que Aristóteles, através do livro a *Política*, vem nos dizer que:

Quanto a rejeitar ou criar os recém-nascidos, terá de haver uma lei segundo a qual nenhuma criança disforme será criada; com vistas a evitar o excesso de crianças, se os costumes das cidades impedem o abandono de recém-nascidos deve haver um dispositivo legal limitando a procriação se alguém tiver um filho contrariamente a tal dispositivo, deverá ser provocado o aborto antes que comecem as sensações e a vida (a legalidade ou ilegalidade do aborto será definida pelo critério de haver ou não sensação e vida) (GUGEL: 2007. 63).

Para os critérios da lei proposta por Aristóteles, crianças que nascessem e estivessem fora do padrão aceito na época, seriam eliminadas. Recém-nascidos com deficiências física, sensorial e mental eram vistas em Esparta e Atenas como subumanas, de modo que isso dava legitimidade à eliminação e abandono, ou seja, não era visto como crime.

Na Roma Antiga, as leis criadas eram totalmente desfavoráveis às crianças que nascessem disformes. Os pais tinham a permissão de sacrificá-los matando-os afogados. Esta era uma prática comum oriunda das leis romanas da Antiguidade. Imaginemos o quão era difícil os pais matarem seus próprios filhos! Os que não matavam, abandonavam em cestos e soltavam no Rio Tibre, e em lugares sagrados, os que conseguiam sobreviver ficavam em total vulnerabilidade social e algumas pessoas caridosas os exploravam pelas ruas



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

ou iam fazer parte de circos onde eram ridicularizados para entreter a população que detinha o poder aquisitivo.

Mas, ao longo da história de Roma, a deficiência foi se tornando algo a se pensar de forma positiva devido aos soldados que vinham das guerras com mutilações e tinham que amputar partes do seu corpo devido as batalhas. Isso foi configurando e dando início a um sistema de atendimento hospitalar caótico, mas de grande valia.

O assistencialismo adotado como forma de apoio aos militares foi o começo de uma conquista no governo ao comando dos Césares, graças ao reconhecimento aos esforços dos combatentes que vinham desconfigurados do campo de batalha. O governo de Júlio César era conhecido por ter grandes vitórias e surgiu então, no vitorioso império romano, o cristianismo - religião com doutrina a pregar os ensinamentos de Jesus Cristo e tinha como principais valores honestidade, lealdade, bondade, verdade, solidariedade, altruísmo, harmonia, justiça. Isso mudou o cenário do ponto de vista pejorativo aos deficientes. O catolicismo foi perseguido por lutar para combater as práticas de condenação de morte, abandono de incapazes e maus tratos aos deficientes. Apesar das perseguições sofridas, os cristãos católicos, por volta do século IV, conseguiram mudar a concepção romana a respeito da deficiência e criaram os primeiros hospitais que abrigavam indigentes e pessoas com necessidades especiais.

225

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



225

3.2 COMO ERAM VISTAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA IDADE MÉDIA

Na Idade Média, o nascimento de bebês disformes era encarado pelos sujeitos como castigo de Deus a alguém da família que havia cometido algum pecado. Para aqueles que criam em superstições, acreditavam que eles possuíam alguma espécie de poder de feiticeiro, bruxaria ou outros poderes especiais.

Quanto à explicação para as pessoas nascerem com a deficiência da cegueira, do ponto de vista da crença religiosa no Deus vivo – Javé/Jeová, e seu único filho Jesus Cristo, as escrituras vêm dizer que Jesus curou dois cegos de nascença, um na cidade de Jericó e outro em Jerusalém. Como relatam alguns discípulos em suas escritas, a exemplo do que vemos no Novo Testamento através do livro de João, onde vem dizer que:

Enquanto ele ia passando, viu um homem que era cego de nascença.² Então, seus discípulos lhe perguntaram: “Rabi, quem pecou, este homem ou seus pais, para ele ter nascido cego?”³ Jesus respondeu: “Nem este homem pecou nem seus pais, mas é para que se mostrem as obras de Deus no caso dele.⁴ Temos de fazer as obras Daquele que me enviou, enquanto é dia; está chegando a noite, quando ninguém poderia trabalhar trabalhar.⁵ Enquanto eu estou no mundo, sou a luz do mundo!”⁶ Depois de dizer isso, ele cuspiu no chão, fez lama com saliva, e passou a lama nos olhos do homem;⁷ e lhe disse: “Vá e lave-se no reservatório de Siloé” (que é traduzido “enviado”.) Assim ele foi se lavar voltou, enxergando (JOÃO 9:1-7. Tradução do Novo Testamento. Bíblia Sagrada. p.1485).

Isso reforça que a deficiência não é uma doença, nem que provém de pecados de parentes que sucederam aos atuais, nem tampouco está ligada à bruxaria ou congêneres, mas uma condição da pessoa. É uma identidade física que caracteriza o indivíduo como um ser diferente e que sempre precisou de compreensão e respeito.

Assim como na Roma Antiga, na Idade Média, os neonatos disformes que sobreviviam, mais tarde viriam ser ridicularizados a fim de entretenimento dos abastados. Isso se aplicava às pessoas com nanismo e os corcundas. A 7ª cruzada, (1248 – 1254) trouxe uma grande conquista para esse período, o rei Luíz IX fundou o primeiro hospital para pessoas cegas, cujo nome dado foi



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

Quinze-Vingts, que traduzido para nossa língua é Quinze Vinte. O hospital recebeu esse nome devido 300 cavaleiros feridos em combate, na guerra que ficou conhecida como 7ª Cruzada. A fundação do hospital foi muito relevante, pois as condições de saúde da população eram muito precárias.

3.3 COMO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ERAM VISTAS NA IDADE MODERNA

O início da Idade Moderna foi um marco da ignorância de um povo fechado a novas concepções de ideias. Do Século XIV ao Século XVIII, ocorreram grandes acontecimentos como quando os Turcos tomaram Constantinopla, e depois a chegada da Revolução Francesa. Foi um período bastante transitório e conturbado, porém no meio desse embate, tiveram coisas positivas, como GUGEL (2007), vem nos dizer que: “o período mais festejado é o que vai até o Século XVI, com o chamado Renascimento das artes, da música e das ciências, pois revelaram grandes transformações, marcadas pelo humanismo” (GUGEL, 2007, p.15).

Surgiram também os métodos de alfabetização criados para educação de pessoas com faltas auditivas e visão, no entanto, tais mecanismos contrariaram a sociedade por não verem possibilidades de educação à comunidade surda e cega.

Como contrapartida a essa visão fechada e o negacionismo de que as pessoas com deficiência não podiam ser educadas institucionalmente, nesse

227

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



227

meio, surgem grandes nomes como Gerolamo Cardomo (1501-1576) – italiano, médico e matemático, interessado em estudar o caso de seu filho surdo, defendeu a ideia de que era necessário e possível instruir pessoas não ouvintes. Com isso, inventou um código para ensinar surdos a ler e escrever.

O monge beneditino Pedro Ponce de Leon (1520-1584), influenciado pelas obras de Cardomo (1501- 1576), criou uma maneira metódica de educação por meio de sinais para deficientes auditivos; Juan Pablo Bonet (1579-1633), padre espanhol, educador e pioneiro na educação de surdos, deixou uma grande contribuição por criar o abecedário em sinais e ao escrever sobre as causas da deficiência auditiva e os problemas relacionados à comunicação da pessoa com surdez, incriminava metodologias brutais da época.

O francês, Ambroise Paré (1510-1590), médico cirúrgico Renascentista que aderiu as causas dos soldados e se dedicou a encontrar o bálsamo dos ferimentos e impedir assim amputações de parte do corpo de militares, criou próteses para os amputados.

Ainda de acordo com Gugel (2007) houve grande crescimento no atendimento hospitalar às pessoas com deficiência nos séculos XVII e XVIII, ela afirma que a assistência era especializada na área de ortopedia para pessoas cegas, surdas e serventes da guerra que chegavam em más condições de saúde.

O século XIX, na França, foi marcado para pessoas com deficiência pelos bons reflexos dos ideais humanistas durante a Revolução Francesa porque passaram a entender que a população não precisava só de hospitais e abrigos, mas também havia outras necessidades emergenciais que facilitasse a vida. Grupos se juntaram e se organizavam para estudar e compreenderem os problemas individuais da deficiência e implantaram um atendimento especializado para cada caso.

Naquele período, Louis Braille aperfeiçoa a técnica do seu professor Charles Barbier, que a pedido de Napoleão Bonaparte, desenvolveu um código para ser usado em mensagens transmitidas à noite aos soldados durante as batalhas.

Era um sistema que utilizava uma letra, ou um conjunto delas, mas por acharem muito difícil os militares a descartaram. Louis Braille convidou seu



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

mestre e inventor, melhorando aquele sistema letrado, não tendo aceitado a proposta de seu discípulo, Louis se aventurou a modificá-lo por inteiro, assim, em 1837 surgiu a mais nova versão do sistema Braille a qual conhecemos hoje.

Ainda no século XIX, na França, com o intuito de continuar servindo a pátria francesa, Bonaparte viu utilidade nos ex-soldados feridos e mutilados, então ordena seus comandantes a reabilitá-los e voltar ao exército, não no campo de batalha, mas em tarefas mais simples. Mais tarde, o Chanceler da Alemanha, Otto Von Bismarck, percebeu que a ideia de Napoleão Bonaparte em reabilitar deficientes físicos causado pela guerra trazia vantagens e no ano de 1884, estabeleceu uma lei que obrigava a reabilitação das pessoas e voltar ao trabalho.

As ideias francesas de acolhimento e inclusão das pessoas na condição de alguma deficiência foram pontos importantes que influenciaram o Imperador do Brasil, D. Pedro II à implantação de uma escola no Rio de Janeiro por meio de um projeto criado por José Álvares de Azevedo, um jovem cego de nascença que estudou seis anos numa escola muito renomada da capital francesa, a *Institution Imperiale des Jeunes Aveugles*, de Paris.

De acordo com (GUERREIRO, 2007, p. 77), quando chegou ao Brasil, Azevedo lecionou História no colégio do Barão de Tautphoeus. Autor de vários artigos falando sobre o instituto de Paris, que foram publicados em jornais e ganhando assim maior credibilidade na corte. Diante de tal projeto, Dom Pedro II, convidou o europeu e professor francês, Hernest Huet, a ministrar aulas aqui

229

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



229

no Brasil, por meio de um Decreto Imperial de nº 1.428, de 12 de setembro de 1854, implantou escolas no Rio de Janeiro que viria atender as necessidades dos deficientes cegos da nação. No Decreto, o Imperador diz:

Hei por bem, em virtude da autorização concedida no parágrafo segundo do Artigo segundo do Decreto Nº 781 de dez do corrente mez, crear nesta Côrte hum instituto denominado Imperial Instituto dos meninos cegos, o qual se regerá provisoriamente pelo Regulamento que com este baixa, assignado por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. (BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1854, Página 295 Vol. 1 pt I.

No artigo I do referido Decreto, o Imperador do Brasil deixa explícito que cria o Imperial Instituto de Meninos Cegos e tem por fim ministrar-lhes a instrução primária, a educação moral e religiosa, o ensino de música, o ofício de alguns ramos de instrução secundária, e os ofícios fabris.

Assim, em 12 de setembro de 1854 foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, hoje (Instituto Benjamin Constant) que continua, nos dias contemporâneos a oferecer serviços e cursos, sendo um referencial para as práticas de inclusão de pessoas cegas.

3.4 AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE

O Século XX trouxe grandes progressos à comunidade das pessoas com alguma deficiência uma vez que, a sociedade se organizou, mesmo que a passos lentos, desenha-se no horizonte, algumas perspectivas alvissareiras.

Ainda vagarosamente, percebemos mudanças quanto ao aprazimento às pessoas com deficiência, inclusive por conta dos avanços tecnológicos que fizeram emergir de forma positiva o atendimento aos cidadãos, no tocante ao suporte técnico que dá melhores assistências, inclusive aperfeiçoando equipamentos de extrema necessidade e que já eram antes utilizados, como é o caso das cadeiras de rodas, bengalas e o sistema de transmissão de conhecimento, trazendo formações, capacitando profissionais de educação inclusiva para surdos, cegos e demais condições.



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

Os avanços, antes mencionados refletiram-se, na Europa, em meados dos anos de 1902 e 1912, sendo que, as instituições de formação voltadas para o público de pessoas com Necessidades Educativas Especiais - NEE, preocupadas em inserir pessoas com algum problema físico ou congênere entre todos, perceberam que não só tinham o direito, mas como também precisavam ser ativos nas participações da vida social.

De acordo com Gugel (2007), a primeira organização internacional a se constituir no Século XX foi a Sociedade Escandinava de Ajuda a Deficientes e logo, vieram várias outras como: a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância; OMS – Organização Mundial da Saúde; União Europeia etc. Organizações internacionais não governamentais e, ainda as organizações nacionais como a SICORDE, que é um Sistema de Informação sobre Deficiência, da Coordenadoria Nacional para Integração da **“Pessoa Portadora de Deficiência”** - CORDE, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República, AMPID, que é Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência, além de várias outras.

Todas as organizações citadas, em tempos distintos, conforme Gugel, (2007) e Garcia (2013) antes e pós-guerra, procuraram desenvolver e alavancar programas de desenvolvimentos, centros de treinamentos para cegos, surdos, deficientes físicos, mentais, e reabilitar militares veteranos com amputações, além de dar uma atenção especial às crianças.

231

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



231

Nos tópicos anteriores, fizemos um breve passeio nos primórdios da humanidade para buscar compreender um pouco sobre como a identidade dos deficientes veio sendo constituída. Nessa perspectiva, foi importante procurar na historicidade humanitarista, resgatar elementos que elucidem nossa visão sobre a temática. Hoje, o mundo está mais democrático e as leis voltadas à inclusão são mais “assistivas” uma vez que elas sejam pensadas e criadas com o suporte necessário aos usuários.

No Brasil, existem leis que asseguram as pessoas com necessidades especiais, aqui falaremos brevemente sobre três delas: a Constituição Federal de 1988, o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, e a Lei Brasileira de Inclusão de 2015.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Carta Magna, que é nosso guia maior e a ela devemos todo respeito, encontramos no capítulo II, falando da igualdade e da não discriminação, explícito no (Art. 4º), onde mostra que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”; no (Art. 7, Inciso XXXI), proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência; o (Art. 9º) no atendimento prioritário. Dos direitos fundamentais tratados na CF de 88, o direito à vida compreendida no (Art. 10º) deixa claro que “compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

Isso significa dizer, de forma bem clara, que o governo tem por obrigação de garantir, que toda pessoa tenha uma vida digna, através da preservação de seus direitos, como aponta o Art. 205 desta Constituição, na seção I, sobre a educação encontra-se o seguinte:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL. C.F 1988).

A implicação à promoção aos direitos antes citados, revela a proposição assertiva de que os sujeitos com deficiência têm como quaisquer outras pessoas, garantias constitucionais voltadas para o viver com dignidade. No entanto,



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

vemos uma grande contradição entre a lei e o que é ofertado no cenário educacional, por exemplo, a todas as pessoas, inclusive as que têm capacidade reduzida ou restrita.

Ainda na esteira das reflexões promovidas pela leitura da Carta Magna, chamamos atenção para o artigo 207, vem falar que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, mas em nenhum momento, cita a inclusão e estratégias de permanência de estudantes com deficiência no ensino superior.

Já o artigo 208, nos incisos III e V, trazem importantes pontos a serem considerados para a comunidade com necessidades especiais. Vejamos a seguir o que diz cada um deles:

III - atendimento educacional especializado aos **portadores de deficiência**, preferencialmente na rede regular de ensino; (grifo meu); V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. (BRASIL, 1988).

Isso inclui todos, mas não dá garantias de acesso e permanência. Tanto os sujeitos com deficiências quanto os demais são tratados de forma igual, sem distinção de condições físicas ou qualquer outra necessidade educacional específica. As informações contidas em nossa Carta Magna deveriam ser respeitadas e cumpridas literalmente, entretanto, isso não ocorre por parte da gestão das políticas públicas. O que vemos é a sonegação de tais direitos assim

233

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



233

como outros tantos que precisam ser colocados em prática. Temos uma camuflagem de políticas de inclusão social e um discurso de acessibilidade que ainda não conseguimos concretizar.

No que concerne à educação, o ECA prevê que todos tenham atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (artigo 54, III). Essa disposição, além de garantir um atendimento adequado às necessidades específicas da criança e do adolescente, busca evitar qualquer tipo de segregação que descaracterize a lei.

É uma lei que prioriza e busca garantir que pessoas com menos de 18 anos de idade tenham seus direitos resguardados, no entanto “a lei por si só não tem o condão de modificar a realidade social.

A mais recente das leis citadas é a LBI - Lei Brasileira de Inclusão de nº 13.146, também conhecida como (Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi criada em 06 de julho de 2015), com base na Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e na Constituição Federal de 1988 que trazem garantias para as pessoas deficientes. Esta lei, mais moderna, é um documento que altera algumas leis já existentes e seu foco durante sua criação, foi não retroceder às conquistas até aqui alcançadas. Assim como todos, um outro passo relevante foi a inovação da lei que não entende o termo deficiência como uma condição estática e biológica da pessoa, como antes era compreendido, traz novo conceito.

Para a LBI, a deficiência tem como o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo. Em outras palavras, ela deixa de ser vista como um fardo que as pessoas transportam de um lado para outro. A Lei Brasileira de Inclusão foi criada a fim de mostrar para a sociedade que a deficiência é um produto do meio e não da pessoa e, que quanto mais oportunidades e acessibilidade elas tiverem menores serão as barreiras às pessoas que têm essa característica. Para os efeitos desta lei, o artigo 3º, inciso I, considera acessibilidade:

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (Lei Brasileira de Inclusão, 2015. p. 20).

Diferente da visão estereotipada como os povos primitivos encaravam as pessoas que não estavam dentro do padrão aceito, e como algumas sociedades vinham tratando a deficiência de forma pejorativa, percebemos a mudança de comportamento social diante de tal realidade. Essa ponderação nos remete a acreditar que estamos no caminho certo. Há muito ainda a se conquistar, tudo que precisa é a população entender que a deficiência é uma condição e que as pessoas compreendam, aceitam e não olhem com desprezo.

A Lei Brasileira de Inclusão assevera então, que constitui crimes, toda forma de discriminação aos sujeitos com algum tipo de deficiência. Somos cidadão de direitos e isso não poder ser ignorado. O artigo 27º desta mesma lei trata de uma coisa fundamenta à vida do ser humano – a educação, nele encontra-se que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (LBI, 2015. p. 34).

Com relação à educação, a Lei Brasileira de Inclusão, traz dezoito incisos extremamente importantes. Cravados no artigo 28, eles deixam claro que

235

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



235

incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar educação inclusiva. Por esse motivo, o parágrafo único do mesmo artigo diz que “é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”.

Com tudo isso, vemos mudanças, no que concerne a concepção e desenho de prática sociais relativas à condição da deficiência. Para tanto, a LBI vem concomitantemente objetivando buscar assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

4 REFLEXÕES CONCLUSIVAS

A construção deste artigo, para além de ser um exercício acadêmico impulsionado pelo cumprimento de exigências da graduação se constituiu num fecundo exercício de reflexão e autoformação pois, para produzir o texto em tela, busquei inspiração em leituras plurais que foram o arcabouço que fundamentou e guiou as tessituras das linhas que articuladas estampam esse artigo.

Temos a esperança de que, o exposto ao longo deste texto, sirva para inspirar pessoas trazendo luzes para discussão em favor da quebra de paradigmas, contribuindo para o processo emergente do desejo da inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Esse estudo envolvendo a historicidade da pessoa com condição de necessidades especiais veio mostrar que a deficiência sempre esteve presente na sociedade, e, que todas as pessoas são tão capazes de realizar tarefas quanto uma outra que não apresente características e ou condições da deficiência. A exemplo disso, observamos relatos de que na própria Grécia, viveu Homero, o poeta mais famoso, e, no entanto, era cego e teria vivido em época anterior a VII a.C.

Nessa linha vem Luís de Camões (1524 a 1580), o poeta de *Os Lusíadas*, o qual perdeu a visão de um dos olhos, em Marrocos, durante uma batalha; John Milton (1608-1674), foi um dos poetas mais reconhecido entre os ingleses, também era cego, sendo apoiado pela escriba e ledor, escreveu o Paraíso



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

Perdido e várias obras; o físico, matemático e astrônomo, Galileu Galilei, por conta do reumatismo, perdeu a visão já nos últimos anos de sua vida, e, no entanto, continuou ativo em suas pesquisas científicas; o astrônomo alemão Johannes Kepler (1571- 1630) Kepler viveu uma situação parecida à de Galileu Galilei, mesmo com problemas na visão, desenvolveu estudos sobre o movimento dos planetas.

Com isso quero dizer que em toda a história, a deficiência sempre esteve presente, mas a sociedade a tinha de modo oculto e se omitia, perante tal fato. As pessoas tidas como “imperfeitas” eram repreendidas, ignoradas, em sua maioria julgadas e condenadas, mas também aceitas.

Ou seja, por outro ângulo, compreendemos que a deficiência esteve presente na vida dos povos desde a mais remota história humana. Assim, ela também esteve e está em seus princípios e preocupações, mesmo que seja com intuito de rejeitar ou de aceitar, tendo em vista que a deficiência é apenas uma condição humana e precisa ser compreendida de forma macro.

Em pleno século XXI, perante a tantas evoluções de um mundo pós-moderno, o termo deficiência parece tão distante das pessoas que para muitos é algo irrelevante. Porém, ressalvo que a pessoa com deficiência não é digna de pena, de compaixão ou mesmo piedade. Mas sim, de respeito absoluto como uma pessoa com condição humana que é capaz de vencer seus limites, obstáculos, aprender e ensinar, num mundo que se move pelas diferenças e diversidades que caracterizam a espécie humana.

237

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



237

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Emenda Constitucional de 13 de julho de 2010. Brasília: DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm. Acesso: 21 de maio de 2023.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Brasília: DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso: 08 de maio de 23.

BRASIL. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Salvador 2015. 1ª tiragem. (p.9-14).

BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto nº 1.428, de 12 de setembro de 1854. Brasília: DF, 1854. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1428-12-setembro-1854-508506-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 13 de maio de 23.

BRASIL. MAPA: Memória da Administração Pública Brasileira. Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Brasília: MAPA, 2021. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/327-imperial-instituto-dos-meninos-cegos>. Acesso: 13 de maio de 2023.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília. Setembro de 2007. Brasília: DF, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424cartilhac&category_slug=documentospdf&Itemid=30192#:~:text=1.,por%20causa%20de%20sua%20defici%C3%Aancia. Acesso: 16 de maio de 23.

CARVALHO, Rodolfo. FormaçãoClick: O que é uma formação? Disponível em: <http://www.clickideia.com.br/blog/formativa/category/formacaoclick/>. Acesso em 17 de maio de 2023.

EVANGELISTA, São João. Bíblia Sagrada - Tradução do Novo Testamento. João 9: 1-7 (p. 1485).

FERRARI, Marian A.L Dias; SEKKEL, Marie Claire. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. In: Psicologia Ciência e Profissão. 2007. Universidade de São Paulo: SP, 2007. p. 644.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. MiniAurélio Séc. XXI: O minidicionário da língua portuguesa. 5ª ed. Revista e ampliada. 1ª impressão – Rio de Janeiro. 2001. 873p / p.400.



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

GABRILLI, Mara. Agência da Câmara de Notícias. 04 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/478996-entra-em-vigor-a-lei-brasileira-de-inclusao/>. Acesso: 24 de maio de 2023.

GARCIA, Vera. A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade – parte 1. In: SILVA, Otto Marques da. A Epopéia Ignorada: A pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje. São Paulo: CEDAS, 1986. Disponível em: <https://www.deficienteciente.com.br/a-pessoa-com-deficiencia-e-sua-relacao-com-a-historia-da-humanidade-parte-1.html>. Acesso: 05 de maio de 23.

GUGEL, Maria Aparecida. Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007. Versão em dpf. Disponível em: https://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php#:~:text=As%20leis%20Oromanas%20da%20Antiguidade,ou%20em%20outros%20lugares%20sagrado%20s. Acesso: 05 de maio de 2023.

LEITÃO, C. F. Buscando caminhos nos processos de formação/autoformação. Revista Brasileira de Educação, n. 27, p. 25–39, set. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GYcFk7NLDYJwTK6V6qqp5MR/?lang=pt#>. Acesso: 25 de abril de 2023.

MONTEIRO, Carlos Medeiros; SALES, Jussara Jane Araújo; SALES, Rosa Janisara Araújo; NAKAZAKI, Takeche Gomes. Pessoa com deficiência: a história do passado ao presente. In: Revista internacional de audición y lenguaje, logopedia, apoyo a la integración y multiculturalidad. ISSN: 2387-0907, Dep. Legal: J -67- 2016. Volume 2, Número 3, julio, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6941069>. Acesso: 15 de maio de 2023.

PAES, Marcela Heil de Moraes. Como identificar uma crise de identidade? In: PSI - Psicólogo e Terapia, 2021. Disponível em: <https://www.psicologoeterapia.com.br/blog/como-identificar-uma-crise-de-identidade/>. Acesso: 15 de abril de 2023.

239

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras -ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



239

PESSOTTI, Isaias. Deficiência mental: da Superação à ciência. São Paulo: T. A. Queiroz: Editora da Universidade de São Paulo. (1984. p. 12). Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/220363896/Isaias-Pessotti-Isaias-Deficiencia-Mental-Da-Supersticao-a-Ciencia-pdf#>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

CRENCIAIS DA/OS AUTORA/ES

JESUS, Anaclecio de. Pedagogo, UNEB-CAMPUS, XI, Membro efetivo do NAI- Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, CAMPUS XI, Pesquisador na área de inclusão, sobretudo de pessoas com deficiência visual.

CARDOSO, Jusceli Maria O. de Carvalho. Universidade do Estado da Bahia, Professora Doutora, Mestre em Educação Especial, Especialista em Letras Libras.